



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS

DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o período recursal, **não** houve interposição de recurso referente à homologação das inscrições do Concurso, Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior da **Faculdade de Artes Visuais**, da Universidade Federal de Goiás, área de **Estágio Supervisionado em Artes Visuais - Licenciatura**.

Direção da Faculdade de Artes Visuais da Universidade Federal de Goiás/UFG, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Gomes De Oliveira, Diretor**, em 24/04/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6150997** e o código CRC **57633C6D**.